



Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 255-CD, de 10 de outubro de 2005.

**APROVA O PLANO DE TRABALHO
QUE INDICA.**

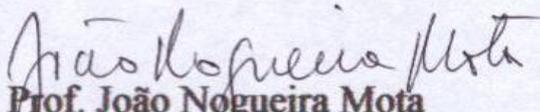
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05333254-7 e o que deliberou os demais membros do Conselho Diretor em sessão realizada no dia 05 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Trabalho objetivando a celebração de convênio com o Ministério da Educação-MEC, para a construção do Arquivo do Departamento de Ensino de Graduação-DEG da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 10 de outubro de 2005.


Prof. João Nogueira Mota
Presidente em exercício